

Cervejaria Petrópolis S.A. “Em Recuperação Judicial”

CNPJ 73.410.326/0001-60 - NIRE 33.3.0027393-0

Conselho de Administração

Ata da Reunião Extraordinária de 15 de Julho de 2.025

1. Data, hora e local: Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, na sede da Cervejaria Petrópolis S.A – “Em Recuperação Judicial”, na Rua da Assembleia, nº. 65, sala 1.701, Bairro Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.011-001, instalou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração desta Companhia. **2. Presença:** Reuniram-se, independentemente de convocação, conforme artigo 12, Parágrafo 3º e Parágrafo 4º do Estatuto Social, os seguintes membros do Conselho de Administração, Senhor: Walter Carvalho Marzola Faria – Presidente do Conselho; e os Senhores Conselheiros, Paulo Sanches Campoi e Altair Roberto de Souza Toledo. **3. Ordem do dia:** (i) Destituição dos Membros da Diretoria Executiva; (ii) Eleição dos Membros da Diretoria Executiva de acordo com o Estatuto Social da Companhia; e (iii) Contraprestação pecuniária dos membros da Diretoria. **4. Deliberações:** Após discussão dos membros do Conselho de Administração e com autorização do artigo 142, II, da Lei 6.404/76 e do artigo 13 “b” do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade de votos, conforme disposto no item 3 acima: **(i) pela destituição dos diretores: Chief Executive Officer (CEO) – Sr. Walter Carvalho Marzola Faria; Chief Operating Officer (COO) - Giulia Isabella Cabrera Faria; e Chief Financial Officer (CFO) - Sr. Marcelo de Sá,** reeleitos através da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 09/04/2025. **(ii) pela eleição da Diretoria com mandato para o triênio de 15/07/2025 a 14/07/2028 os seguintes membros: Chief Executive Officer (CEO) – Sr. Walter Carvalho Marzola Faria,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 7.244.665-1 SSP/SP e CPF/MF sob o número nº 733.979.898-68, com domicílio profissional na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1701, Bairro Centro, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.011-001; **Chief Executive Officer (Co-CEO) - Giulia Isabella Cabrera Faria,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 48.396.508-x e CPF/MF sob o número 396.381.358-08, com domicílio profissional na Alameda das Arapongas, QD 11 L7 a 12/19 a 23, Bairro, Portal dos Pássaros, no município de Boituva, Estado de São Paulo, CEP: 18.552-194; e **Chief Financial Officer (CFO) - Sr. Altair Roberto de Souza Toledo,** brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7.674.254-4, e CPF/MF sob nº 889.399.288-49, residente e domiciliado na Alameda das Figueiras nº 46, Bairro Condomínio Portal de Itu, no Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13.301-643. **(iii) Os membros do Conselho convencionam que os Diretores perceberão contraprestação pecuniária de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme conveniência e disponibilidade da companhia. Em razão da deliberação acima, compõe a Diretoria da Companhia os seguintes Diretores, a saber: Chief Executive Officer (CEO) – Sr. Walter Carvalho Marzola Faria,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 7.244.665-1 SSP/SP e CPF/MF nº 733.979.898-68, com domicílio profissional na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1701, Bairro Centro, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.011-001; **Chief Executive Officer (Co-CEO) - Giulia Isabella Cabrera Faria,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 48.396.508-x e CPF/MF sob o número 396.381.358-08, com domicílio profissional na Alameda das Arapongas, QD 11 L7 a 12/19 a 23, Bairro, Portal dos Pássaros, no município de Boituva, Estado de São Paulo, CEP: 18.552-194; e **Chief Financial Officer (CFO) - Sr. Altair Roberto de Souza Toledo,** brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7.674.254-4, e CPF/MF sob nº 889.399.288-49, residente e domiciliado na Alameda das Figueiras nº 46, Bairro Condomínio Portal de Itu, no Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13.301-643. **5. Declaração de desimpedimento:** Os Diretores assinarão termo de eleição, tornando-os assim empossados, sob as penas da lei e declaram que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão respondendo criminalmente à quaisquer atos que impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. **6. Encerramento:** O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e deu por encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da companhia, às 10:00 horas, procedendo aos trabalhos de lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes. Rio de Janeiro/RJ, 15 de julho de 2025. **Walter Carvalho Marzola Faria - Presidente do Conselho Paulo Sanches Campoi – Conselheiro; Altair R. de Souza Toledo – Conselheiro. Visto do Advogado: Valeska Audrey Gonçalves – OAB/SP 335.210. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.** Certifico o arquivamento em 25/07/2025 Sob o Número 00007102656 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo: 2025/00719310-1 de 17/07/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

